



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23075.149976/2016-87

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 29/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ E A ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua XV de Novembro, nº 1299, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.095.679/0001-49, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Administração, Prof. **MARCO ANTÔNIO RIBAS CAVALIERI**, CPF nº 025.642.699-66, conforme delegação de competência pela Portaria nº 2913, de 20/12/2016, do Magnífico Reitor, nos termos do que dispõe o art. 15 da Lei nº 8.666/1993 e do Decreto nº 7.892/2013, doravante denominada **CONTRATANTE**, e por outro lado a empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Chile, nº 1107, loja 02, Andar Térreo, Bairro Prado Velho, CEP 80.215-184, Curitiba/PR, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.283.065/0003-03, neste ato representada pelo Senhor **RONALDO BENKENDORF**, CPF nº 751.256.849-53 e RG nº 2.768.759 SSP/SC, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de apostilamento ao Contrato nº 029/2017 que tem por objeto a *contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de limpeza e conservação para atender a todas as áreas da Universidade Federal do Paraná*, sujeitando-se ao disposto na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, que converteu em lei, a Medida Provisória nº 2.182-18, de 23/08/2001, no Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, no Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, no Decreto nº 3.693, de 20/12/2000; no Decreto nº 3.722, de 09/01/2001, no Decreto nº 3.784, de 06/04/2001, bem como, no que couber, às determinações constantes na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, com suas posteriores alterações, na Lei Federal nº 12.846 de 01/08/2013, na Lei Complementar nº 123/2006, na Lei Complementar nº 116/2003, na Instrução Normativa nº 02 SLTI/MPOG, de 11/10/2010, que dá nova redação para o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, no Decreto nº 8.538/2015, na Instrução Normativa nº 02 SLTI/MPOG, de 30/04/2008 e alterações dela decorrentes, na Instrução Normativa nº 03 SLTI/MPOG, de 15/10/2009, na Instrução Normativa nº 02 SLTI/MPOG, de 16/09/2009, e nas demais normas que dispõem sobre a matéria.

1. DO OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto a repactuação de valores decorrente da Convenção Coletiva SIEMACO 2021 e edição da [Lei nº 14.158/2021](#).

2. DOS VALORES

2.1. Em decorrência das alterações explicitadas no item anterior, os valores do [Contrato nº 029/2017](#) ficam alterados da seguinte forma:

a) A partir de 01/01/2021, devido ao reajuste do salário mínimo federal conforme Lei nº 14.158/2021, passou de R\$ 1.379.725,95 (um milhão, trezentos e setenta e nove mil setecentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos) para R\$ 1.384.566,55 (um milhão, trezentos e oitenta e quatro mil quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), conforme disposto no Anexo I, Quadro A deste instrumento;

b) A partir de 01/02/2021, devido ao reajuste do salário da categoria e benefícios de acordo com a CCT - SIEMACO, passou de R\$ 1.379.725,95 (um milhão, trezentos e setenta e nove mil setecentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos) para R\$ 1.420.714,57 (um milhão, quatrocentos e vinte mil setecentos e quatorze reais e cinquenta e sete centavos), conforme disposto no Anexo I, Quadro B deste instrumento;

c) A partir da implantação de postos prevista no Termo Aditivo nº 006/2020, devido ao reajuste do salário da categoria e benefícios de acordo com a CCT - SIEMACO, passou de R\$ 1.410.631,11 (um milhão, quatrocentos e dez mil seiscentos e trinta e um reais e onze centavos) para R\$ 1.452.595,63 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e dois mil quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos), conforme disposto no Anexo I, Quadro C deste instrumento;

2.2. O valor retroativo estimado devido à **CONTRATADA**, correspondente ao período de Janeiro a Maio de 2021, anterior à assinatura deste ato, sujeito a alterações e descontos por eventuais faltas e descumprimentos contratuais, os quais deverão ser apurados pela Coordenadoria de Avaliação e Acompanhamento de Serviços Terceirizados - CAAST, equivale a R\$ 169.770,98 (cento e sessenta e nove mil, setecentos e setenta reais e oito centavos).

3. DA GARANTIA

3.1. Em razão das alterações constantes no presente instrumento, a **CONTRATADA** deverá apresentar comprovação de prestação de garantia, em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste, na modalidade de sua escolha dentre as previstas no Art. 56 da Lei Federal nº 8.666/1993, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global anual atualizado do contrato.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente termo de apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria, na classificação abaixo:

4.1.1. Fonte: 8100 – Tesouro Nacional;

4.1.2. Ação: 12.364.5013.20RK.0041 – Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior;

4.1.3. Elemento de Despesa: 3390.37 – Locação de Mão de Obra.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do contrato original e de outros instrumentos não modificadas por este termo de apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido, o presente termo de apostilamento é assinado eletronicamente pelas partes.

ANEXO I

QUADRO A - Valores a partir de 01/01/2021

Cargo	Local	Carga Horária	Quantidades	Qtde M²	V. M²	V. Unitário	Valor Mensal
Servente Área Interna	Curitiba	44h	176	193.600,00	R\$3,14000909	R\$3.454,01	R\$607.905,76
Servente Área Interna - Prédio Histórico	Curitiba	44h	20	15.000,00	R\$4,60534667	R\$3.454,01	R\$69.080,20
Servente de Banheiro	Curitiba	44h	69	17.250,00	R\$17,29684000	R\$4.324,21	R\$298.370,49
Servente Área Interna RU	Curitiba	40h	0	0			R\$ 0,00
Servente de Banheiro RU	Curitiba	40h	0	0			R\$ 0,00
Servente Área Interna RU Central	Curitiba	12x36	0	0			R\$,00
Servente Área Periculosa	Curitiba	44h	0	0			R\$ 0,00
Servente Áreas Insalubres 20%	Curitiba	44h	15	13.500,00	R\$4,32126667	R\$3.889,14	R\$58.337,10
Servente Área Insalubre Hospitalar	Curitiba	44h	6	5.400,00	R\$4,41187780	R\$3.970,69	R\$23.824,14
Servente Área Insalubre 40%	Curitiba	44h	1	900	R\$4,80467778	R\$4.324,21	R\$4.324,21
Servente de Banheiro Hospitalar	Palotina	44h	1	250	R\$17,18984000	R\$4.297,46	R\$4.297,46
Servente de Banheiro RU Central	Curitiba	12x36	0	0			R\$ 0,00
Servente Área Interna	Matinhos	44h	9	9.900,00	R\$3,03942727	R\$3.343,37	R\$30.090,33
Servente de Banheiro	Matinhos	44h	4	1.000,00	R\$16,85400000	R\$4.213,50	R\$16.854,00
Servente Área Interna	Palotina	44h	11	9.900,00	R\$3,70172222	R\$3.331,55	R\$36.647,05
Servente Áreas Insalubres 20%	Palotina	44h	3	2.700,00	R\$4,19235556	R\$3.773,12	R\$11.319,36
Servente Área Insalubre Hospitalar	Palotina	44h	3	2.700,00	R\$4,28431111	R\$3.855,88	R\$11.567,64
Servente de Banheiro	Palotina	44h	7	1.750,00	R\$16,85848000	R\$4.214,62	R\$29.502,34
Servente de Banheiro Hospitalar	Curitiba	44h	1	250	R\$17,62336000	R\$4.405,84	R\$4.405,84
Servente Área Interna	Paranaguá	44h	1	1.100,00	R\$3,17249091	R\$3.489,74	R\$3.489,74
Servente de Banheiro	Paranaguá	44h	1	250	R\$17,52320000	R\$4.380,80	R\$4.380,80
Servente Área Interna	Pinhais	44h	2	2.200,00	R\$3,14221818	R\$3.456,44	R\$6.912,88
Servente de Banheiro	Pinhais	44h	2	500	R\$17,30904000	R\$4.327,26	R\$8.654,52
Servente Área Interna	Piraquara	44h	1	1.100,00	R\$3,25279091	R\$3.578,07	R\$3.578,07
Servente de Banheiro	Piraquara	44h	1	250	R\$17,91812000	R\$4.479,53	R\$4.479,53
Servente Área Interna	Pontal do PR	44h	5	5.500,00	R\$3,11740000	R\$3.429,14	R\$17.145,70
Servente de Banheiro	Pontal do PR	44h	5	1.250,00	R\$17,23672000	R\$4.309,18	R\$21.545,90
Servente de Áreas Insalubres 20% (Câmara fria)	Curitiba	44h	1	900	R\$4,34686667	R\$3.912,18	R\$3.912,18
Servente Área Interna	Toledo	44h	5	4.500,00	R\$3,76634444	R\$3.389,71	R\$16.948,55
Servente de Banheiro	Toledo	44h	2	500	R\$17,05948000	R\$4.264,87	R\$8.529,74
Servente Área Interna	Jandaia do Sul	40h	4	3.600,00	R\$3,43266670	R\$3.089,40	R\$12.357,60
Servente de Banheiro	Jandaia do Sul	40h	2	500	R\$15,85852000	R\$3.964,63	R\$7.929,26
Servente Área Interna	Maripá	40h	1	250	R\$15,26176000	R\$3.815,44	R\$3.815,44
Subtotal Mensal			359				R\$1.330.205,83
Encarregada acima de 20 funcionários	Curitiba	44h	8			R\$3.974,23	R\$31.793,84
Encarregada de 11 a 20 funcionários	Curitiba	44h	1			R\$3.808,40	R\$3.808,40
Encarregada acima de 20 funcionários	Palotina	44h	1			R\$3.886,28	R\$3.886,28
Encarregada de 03 a 10 funcionários	Pinhais/Piraquara	44h	1			R\$3.697,10	R\$3.697,10
Encarregada de 11 a 20 funcionários	Pontal do PR/Paranaguá	44h	1			R\$3.787,55	R\$3.787,55
Encarregada de 11 a 20 funcionários	Matinhos	44h	1			R\$3.697,75	R\$3.697,75
Encarregada de 03 a 10 funcionários	Toledo	44h	1			R\$3.689,80	R\$3.689,80
Total Mensal			373			TOTAL	R\$1.384.566,55

QUADRO B - Valores a partir de 01/02/2021

Cargo	Local	Carga Horária	Quantidades	Qtde M²	V. M²	V. Unitário	Valor Mensal
Servente Área Interna	Curitiba	44h	176	193.600,00	R\$3,227281820	R\$3.550,01	R\$624.801,76
Servente Área Interna - Prédio Histórico	Curitiba	44h	20	15.000,00	R\$4,733346670	R\$3.550,01	R\$71.000,20
Servente de Banheiro	Curitiba	44h	69	17.250,00	R\$17,680840000	R\$4.420,21	R\$304.994,49
Servente Área Interna RU	Curitiba	40h	0	0			R\$ 0,00
Servente de Banheiro RU	Curitiba	40h	0	0			R\$ 0,00
Servente Área Interna RU Central	Curitiba	12x36	0	0			R\$ 0,00
Servente Área Periculosa	Curitiba	44h	0	0			R\$ 0,00
Servente Áreas Insalubres 20%	Curitiba	44h	15	13.500,00	R\$4,427911110	R\$3.985,12	R\$59.776,80
Servente Área Insalubre Hospitalar	Curitiba	44h	6	5.400,00	R\$4,520711110	R\$4.068,64	R\$24.411,84
Servente Área Insalubre 40%	Curitiba	44h	1	900	R\$4,911344440	R\$4.420,21	R\$4.420,21
Servente de Banheiro Hospitalar	Palotina	44h	1	250	R\$17,595760000	R\$4.398,94	R\$4.398,94

Servente de Banheiro RU Central	Curitiba	12x36	0	0			R\$ 0,00
Servente Área Interna	Matinhos	44h	9	9.900,00	R\$3,126709090	R\$3.439,38	R\$30.954,42
Servente de Banheiro	Matinhos	44h	4	1.000,00	R\$17,238000000	R\$4.309,50	R\$17.238,00
Servente Área Interna	Palotina	44h	11	9.900,00	R\$3,812300000	R\$3.431,07	R\$37.741,77
Servente Áreas Insalubres 20%	Palotina	44h	3	2.700,00	R\$4,302922220	R\$3.872,63	R\$11.617,89
Servente Área Insalubre Hospitalar	Palotina	44h	3	2.700,00	R\$4,397088890	R\$3.957,38	R\$11.872,14
Servente de Banheiro	Palotina	44h	7	1.750,00	R\$17,256560000	R\$4.314,14	R\$30.198,98
Servente de Banheiro Hospitalar	Curitiba	44h	1	250	R\$18,015040000	R\$4.503,76	R\$4.503,76
Servente Área Interna	Paranaguá	44h	1	1.100,00	R\$3,261854550	R\$3.588,04	R\$3.588,04
Servente de Banheiro	Paranaguá	44h	1	250	R\$17,916440000	R\$4.479,11	R\$4.479,11
Servente Área Interna	Pinhais	44h	2	2.200,00	R\$3,229563640	R\$3.552,52	R\$7.105,04
Servente de Banheiro	Pinhais	44h	2	500	R\$17,693320000	R\$4.423,33	R\$8.846,66
Servente Área Interna	Piraquara	44h	1	1.100,00	R\$3,343209090	R\$3.677,53	R\$3.677,53
Servente de Banheiro	Piraquara	44h	1	250	R\$18,315880000	R\$4.578,97	R\$4.578,97
Servente Área Interna	Pontal do PR	44h	5	5.500,00	R\$3,205663640	R\$3.526,23	R\$17.631,15
Servente de Banheiro	Pontal do PR	44h	5	1.250,00	R\$17,625120000	R\$4.406,28	R\$22.031,40
Servente de Áreas Insalubres 20% (Câmara fria)	Curitiba	44h	1	900	R\$4,453500000	R\$4.008,15	R\$4.008,15
Servente Área Interna	Toledo	44h	5	4.500,00	R\$3,873633330	R\$17.431,35	R\$17.431,35
Servente de Banheiro	Toledo	44h	2	500	R\$17,445680000	R\$8.722,84	R\$8.722,84
Servente Área Interna	Jandaia do Sul	40h	4	3.600,00	R\$3,536244440	R\$3.182,62	R\$12.730,48
Servente de Banheiro	Jandaia do Sul	40h	2	500	R\$16,231040000	R\$4.057,76	R\$8.115,52
Servente Área Interna	Maripá	40h	1	250	R\$15,634360000	R\$3.908,59	R\$3.908,59
Subtotal Mensal			359				R\$1.364.786,03
Encarregada acima de 20 funcionários	Curitiba	44h	8			R\$4.087,50	R\$32.700,00
Encarregada de 11 a 20 funcionários	Curitiba	44h	1			R\$3.917,74	R\$3.917,74
Encarregada acima de 20 funcionários	Palotina	44h	1			R\$4.003,97	R\$4.003,97
Encarregada de 03 a 10 funcionários	Pinhais/Piraquara	44h	1			R\$3.803,87	R\$3.803,87
Encarregada de 11 a 20 funcionários	Pontal do PR/Paranaguá	44h	1			R\$3.898,13	R\$3.898,13
Encarregada de 11 a 20 funcionários	Matinhos	44h	1			R\$3.807,07	R\$3.807,07
Encarregada de 03 a 10 funcionários	Toledo	44h	1			R\$3.797,76	R\$3.797,76
Total Mensal			373			TOTAL	R\$1.420.714,57

QUADRO C - Valores a partir de 01/02/2021 e implantação do Termo Aditivo nº 06/2020

Cargo	Local	Carga Horária	Quantidades	Qtde M²	V. M²	V. Unitário	Valor Mensal
Servente Área Interna	Curitiba	44h	182	200.200,00	R\$3,221654550	R\$3.543,82	R\$644.975,24
Servente Área Interna - Prédio Histórico	Curitiba	44h	20	15.000,00	R\$4,725093330	R\$3.543,82	R\$70.876,40
Servente de Banheiro	Curitiba	44h	71	17.750,00	R\$17,656080000	R\$4.414,02	R\$313.395,42
Servente Área Interna RU	Curitiba	40h	0	0			R\$ 0,00
Servente de Banheiro RU	Curitiba	40h	0	0			R\$ 0,00
Servente Área Interna RU Central	Curitiba	12x36	0	0			R\$ 0,00
Servente Área Periculosa	Curitiba	44h	0	0			R\$ 0,00
Servente Áreas Insalubres 20%	Curitiba	44h	16	14.400,00	R\$4,421033300	R\$3.978,93	R\$63.662,88
Servente Área Insalubre Hospitalar	Curitiba	44h	6	5.400,00	R\$4,513822200	R\$4.062,44	R\$24.374,64
Servente Área Insalubre 40%	Curitiba	44h	1	900	R\$4,904466670	R\$4.414,02	R\$4.414,02
Servente de Banheiro Hospitalar	Palotina	44h	1	250	R\$17,570640000	R\$4.392,66	R\$4.392,66
Servente de Banheiro RU Central	Curitiba	12x36	0	0			R\$ 0,00
Servente Área Interna	Matinhos	44h	9	9.900,00	R\$3,121063640	R\$3.433,17	R\$30.898,53
Servente de Banheiro	Matinhos	44h	4	1.000,00	R\$17,213240000	R\$4.303,31	R\$17.213,24
Servente Área Interna	Palotina	44h	11	9.900,00	R\$3,805311100	R\$3.424,78	R\$37.672,58
Servente Áreas Insalubres 20%	Palotina	44h	3	2.700,00	R\$4,295922220	R\$3.866,33	R\$11.598,99
Servente Área Insalubre Hospitalar	Palotina	44h	3	2.700,00	R\$4,390088890	R\$3.951,08	R\$11.853,24
Servente de Banheiro	Palotina	44h	7	1.750,00	R\$17,231480000	R\$4.307,87	R\$30.155,09
Servente de Banheiro Hospitalar	Curitiba	44h	1	250	R\$17,990320000	R\$4.497,58	R\$4.497,58
Servente Área Interna	Paranaguá	44h	1	1.100,00	R\$3,256100000	R\$3.581,71	R\$3.581,71
Servente de Banheiro	Paranaguá	44h	1	250	R\$17,891040000	R\$4.472,76	R\$4.472,76
Servente Área Interna	Pinhais	44h	2	2.200,00	R\$3,223918180	R\$3.546,31	R\$7.092,62
Servente de Banheiro	Pinhais	44h	2	500	R\$17,668440000	R\$4.417,11	R\$8.834,22
Servente Área Interna	Piraquara	44h	1	1.100,00	R\$3,337381820	R\$3.671,12	R\$3.671,12
Servente de Banheiro	Piraquara	44h	1	250	R\$18,290240000	R\$4.572,56	R\$4.572,56
Servente Área Interna	Pontal do PR	44h	5	5.500,00	R\$3,199972730	R\$3.519,97	R\$17.599,85

Servente de Banheiro	Pontal do PR	44h	5	1.250,00	R\$17,600040000	R\$4.400,01	R\$22.000,05
Servente de Áreas Insalubres 20% (Câmara fria)	Curitiba	44h	1	900	R\$4,447688890	R\$4.002,92	R\$4.002,92
Servente Área Interna	Toledo	44h	5	4.500,00	R\$3,865788890	R\$17.396,05	R\$17.396,05
Servente de Banheiro	Toledo	44h	2	500	R\$17,417440000	R\$8.708,72	R\$8.708,72
Servente Área Interna	Jandaia do Sul	40h	4	3.600,00	R\$3,536244440	R\$3.182,62	R\$12.730,48
Servente de Banheiro	Jandaia do Sul	40h	2	500	R\$16,231040000	R\$4.057,76	R\$8.115,52
Servente Área Interna	Maripá	40h	1	250	R\$15,634360000	R\$3.908,59	R\$3.908,59
Subtotal Mensal			368				R\$1.396.667,68
Encarregada acima de 20 funcionários	Curitiba	44h	8			R\$4.087,46	R\$32.699,68
Encarregada de 11 a 20 funcionários	Curitiba	44h	1			R\$3.917,70	R\$3.917,70
Encarregada acima de 20 funcionários	Palotina	44h	1			R\$4.003,92	R\$4.003,92
Encarregada de 03 a 10 funcionários	Pinhais/Piraquara	44h	1			R\$3.803,82	R\$3.803,82
Encarregada de 11 a 20 funcionários	Pontal do PR/Paranaguá	44h	1			R\$3.898,08	R\$3.898,08
Encarregada de 11 a 20 funcionários	Matinhos	44h	1			R\$3.807,03	R\$3.807,03
Encarregada de 03 a 10 funcionários	Toledo	44h	1			R\$3.797,72	R\$3.797,72
Total Mensal			382			TOTAL	R\$1.452.595,63



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO BENKENDORF**, Usuário Externo, em 21/06/2021, às 07:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI**, PRO REITOR ADMINISTRACAO, em 25/06/2021, às 22:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3587479** e o código CRC **6ECC1A57**.